

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NÚMERO 167218

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO

Setor Demandante: SECRETARIA DE CULTURA

Responsável pela Demanda: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Grau de Prioridade: Alta

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição por locação de equipamentos profissionais de microfones headset, e sistemas de transmissão sem fio, incluindo a contratação de equipe especializada para montagem, operação e suporte técnico, destinados à viabilização do espetáculo Babilônia – O Musical, apresentado pelo Grupo de Teatro Emaús no âmbito da Secretaria de Cultura.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de fomentar a produção cultural local, conforme deliberado pela emenda impositiva número 44, de autoria do vereador Lucas Sousa Freitas, voltada ao fortalecimento das iniciativas artísticas no município. O espetáculo Babilônia – O Musical representa uma expressão cultural de alto valor para a comunidade, cuja execução técnica exige infraestrutura condizente com a complexidade da obra, unindo elementos de música, dança e teatro. A viabilização dos recursos é fundamental para garantir a excelência da apresentação e o acesso da população a eventos de qualidade, cumprindo o papel do Poder Executivo no incentivo à cultura. A disponibilidade do suporte técnico e dos equipamentos é essencial para assegurar a integridade cênica e o sucesso da iniciativa, sendo a medida adequada para o cumprimento da finalidade pública pretendida pela emenda parlamentar, garantindo o fiel atendimento à demanda apresentada pela Secretaria de Cultura.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	99982	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO E MICROFONES HEAD SET	un	20	20	0,00	0,00
TOTAL							0,00

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
194	10	43	13	392	1602	2.221	3.3.90.39	100	5.001,82	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A definição do grau de prioridade como Alta fundamenta-se na necessidade inadiável de planejamento e execução técnica para o espetáculo. A eventual ausência dos equipamentos e suporte especializado implicaria na inviabilidade da montagem e na frustração dos objetivos da emenda impositiva, acarretando riscos de descontinuidade das políticas de fomento cultural e o comprometimento do cronograma estabelecido pela Secretaria de Cultura para este evento específico.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
NÚMERO 167218

PORANGATU - GO, 09/10/2026.



Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

DAYANE CECI BATISTA LOPES, em 09/10/2026 18:42:54